



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Sexta Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Ana Cleyde Tavares Batista Filha; Antonio Picanço Cardoso Júnior, Antonio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Antonio Junior de Souza Leite, Darlison da Silva Gomes, Edcarlos de Souza Azevedo, Ivalter Barbosa Cardoso Júnior, Manoel Lucivaldo Siqueira, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Miguel Ângelo de Oliveira Canto, Mônica Franco dos Anjos e Rosivaldo da Costa Junior. Ausentes os vereadores: Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha e Arnaldo de Oliveira Gemaque, este último com ausência justificada, por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Requerimento da vereadora Mônica Franco, pede que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretária da SEMDURB, solicitando providencias urgentes para a melhoria da trafegabilidade nos trechos da rua Uruá Tapera entre a travessa Luiz Inácio e a Rua Hilário Matos: Rua 31 de março, entre a travessa Luiz Inácio e rua Hilário Matos e na Travessa Saracura, antiga João Pedro; Requerimento nº 001/25, do vereador Toninho Picanço, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de determine a secretaria competente o reinicio dos trabalhos de perfuração e implantação do micro sistema de água no bairro São Francisco II; Requerimento do vereador Renan Guimarães, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando a conclusão do poço artesiano na Comunidade da Serrinha, região do



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Cuminã, bem como a reforma ou construção de um novo barracão comunitário “Netinho Guedes”, sede do tradicional Botafogo da referida comunidade; Requerimento nº 001/25, do vereador Marcelo Sarubbi, pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal que determine a secretaria competente a realizar a recuperação e drenagem no trecho da rua Altino Bentes Guimarães, no Penta II, em caráter de urgência; Requerimento nº 002/25, do vereador Miguel Canto, solicitando a convocação do Secretário de Planejamento Sr. João Bosco de Oliveira Almeida, para prestar esclarecimentos sobre os impactos da enfitese em nosso município, com foco nos efeitos dessa prática no acesso aos financiamentos para comercialização habitacional; Pedido de licença do vereador Manoel Bochecha, solicitando dois dias de licença nos dias 25 e 26 do corrente mês para tratar de assuntos particulares; Ofícios nrs. 015 e 038/25, recebidos do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 003/25, que dispõe sobre a Concessão para exploração das linhas de transporte Público Coletivo no Município de Oriximiná; Projeto de Lei nº 004/25, que dispõe sobre a Criação da Universidade Municipal de Oriximiná – UMO, Institui a cobrança de mensalidades em cursos específicos e dá outras providências; Projeto de Lei nº 005/25, que Institui a Política Municipal de Saúde Mental no Município de Oriximiná, e dá outras. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Toninho Picanço, teceu comentários sobre o requerimento que apresentou nesta sessão, solicitando do Gestor Municipal que determine o setor competente a continuar os trabalhos de perfuração e implantação do microssistema de água no bairro São Francisco II, justificou seu trabalho, falando da necessidade da conclusão do referido microssistema, que vai atender 250 famílias que estão enfrentando dificuldades com a falta do precioso líquido. Disse ainda que o Sr. Mario Jorge Batista, doou o terreno para construção do poço artesiano, e segundo informações do Sr. Biro Biro tem a bomba d’água e demais equipamentos na secretaria da SEMDURB, para conclusão daquele microssistema. Em seguida solicitou o apoio dos nobres vereadores na aprovação do seu requerimento. Continuando o vereador Toninho, disse como presidente da comissão de Tombamento desta Casa, convidou os demais membros para participarem de uma importante reunião as 16 horas no prédio da prefeitura municipal, juntamente com representantes



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

da caixa econômica e demais órgãos do executivo municipal para tratarem sobre a lei do Laudêmio, lei esta que está dificultando o cidadão oriximinaense obter financiamento imobiliário nas agências bancárias do nosso município. Portanto é de grande relevância essa reunião, na qual espera contar com a presença dos membros da comissão de Tombamento e demais vereadores. A seguir fez uso da palavra o vereador Miguel Canto, reportou-se sobre o requerimento que apresentou nesta sessão, convocando o secretário de planejamento Sr. Bosco Almeida, prestar esclarecimentos sobre os impactos da enfiteuse que está causando transtornos a nossa população no que diz respeito as dificuldades que estão enfrentando para obterem os financiamentos habitacionais junto a caixa econômica. Portanto se faz necessário que seja alterada a referida lei. Espera contar com o apoio dos nobres vereadores na aprovação do seu requerimento. A seguir fez uso da palavra o vereador Ludugero Junior, na qualidade de presidente da comissão de constituição e justiça, convidou os demais membros, para uma reunião após o encerramento desta sessão, para tratar sobre vários projetos de leis que se encontram em tramitação na referida comissão. Com a palavra a vereadora Monica Franco, inicialmente assegurou que todos os projetos de leis e requerimentos que vierem em prol da população oriximinaense terá seu apoio. Continuando a nobre vereadora teceu comentários sobre o requerimento que apresentou na sessão anterior, juntamente com mais três vereadores e foi aprovado por todos, o qual solicitava que os atendimentos do Dr. Sidney fossem realizados no centro de especialização, onde é o local adequado e não no hospital municipal, como também fosse priorizado o atendimento das crianças que já estavam agendadas e não privilegiar atendimento de pessoas por serem amigos, até porque não é justo mães até mesmo da zona rural ficarem até de madrugada esperando para serem atendidas enquanto ele está privilegiando outras pessoas. Portanto em nenhum momento foi questionado o trabalho do Dr. Sidney e nem está perseguindo o profissional, como foi colocado nas redes sociais. Finalizou a nobre vereadora assegurando que está neste Poder, assim como os demais vereadores para trabalharem em prol da nossa população em todos os aspectos. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários. Ocupou a tribuna o vereador Miguel Canto, líder



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

do solidariedade, reportou-se sobre um movimento que tem acompanhado da população, onde estão discutindo nas redes sociais algumas ações desta Casa, o que é viável e democrática. Em seguida comunicou a todos que solicitou a direção do hospital regional Menino Jesus, uma autorização para fazer uma visita naquele hospital, no sentido de saber quais os serviços que lá são prestados ou até mesmo sugerir que outros serviços sejam implementados. Agradeceu o Sr. Rogerio por conceder tal autorização, como também vai solicitar que seja dada autorização aos demais vereadores. Continuando o nobre vereador agradeceu o diretor da escola Pe. José Nicolino, pelo pronunciamento que fez durante a jornada pedagógica realizada pela SEMED, onde se posicionou não favorável ao uso do celular na sala de aula, mas o professor como regente pode opinar ou não pelo uso do equipamento, agora vale ressaltar, que o celular pode tirar atenção do aluno. Disse ainda que a lei 15.100/25, vem orientar o uso do celular na sala de aula, mas existe um entendimento que tal lei vem proibir o uso do equipamento o que não é verdade, até porque vem de encontro a política pedagógica que temos procurado implementar e melhorar a educação, inclusive o governador estadual distribuiu chip aos alunos para que eles possam acessar a internet, o que é de grande relevância, uma vez que vai ajudar o conhecimento do aluno. Finalizou assegurando que não é contra a lei, até porque vem permitir ao professor a liberdade de escolha. Com a palavra o vereador Marcelo Sarubbi, líder do PSDB, parabenizou os vereadores que lhe antecederam onde demonstraram preocupação nas áreas da saúde e educação, que são dois pilares fundamentais em uma administração pública. Continuando o nobre vereador reportou-se sobre o requerimento que apresentou nesta sessão, solicitando a recuperação e drenagem da rua Altino Guimarães, no bairro do Penta II, que se encontra em precárias condições de trafegabilidade. Espera contar com o apoio dos nobres Pares na aprovação do seu trabalho. A seguir fez uso da palavra o vereador Manoel Bochecha, líder do PDT, que após fazer suas saudações teceu comentários sobre o requerimento que assinou juntamente com a vereadora Monica, onde não estavam questionando o trabalho do Dr. Sidney e sim solicitando que o atendimento das crianças seja realizado no local adequado que é o centro de especialidades, como também que seja obedecidas a agenda



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

de atendimentos das crianças, principalmente as que vem da zona rural que tem muitas dificuldades para conseguir um atendimento na especialidade de pediatria. Continuando o Edil fez um apelo a secretária de saúde, que estude a possibilidade de viabilizar as cirurgias das mulheres que estão com câncer de útero, pois tem mulher que está há dois anos na fila de espera, o que é inaceitável. Em relação a lei que trata do uso do celular na sala de aula, disse que a referida lei precisa ser amplamente discutida com a classe interessada, para que possam entender onde e quando é permitido o uso do celular na escola tanto pelo professor como pelos alunos, até porque se trata de uma lei federal que não podemos alterar. Entende ainda que o uso do celular deve ser usado de acordo com a disciplina, no caso hoje temos a tecnologia. Em aparte o vereador Toninho Picanço, disse que estão confundindo o uso do celular pedagógico tecnológico e uso recreativo, ou seja, o que deve ser punido é o uso recreativo, inclusive cada escola tem seu regimento interno que determina todas as normas da escola em todos os aspectos, agora é preciso que seja cumprido o regimento interno. Disse ainda que tanto o professor como o aluno usam o celular para fazer pesquisa, portanto não é viável tolir a liberdade do professor em usar o celular na sala de aula. Em aparte a vereadora Marta Godinho, disse que a lei é clara, a proibição é de o aluno usar o celular no recreio e não na sala de aula desde que seja para pesquisa, inclusive existem alunos que não tem o livro didático ele usa o celular para pesquisar determinada disciplina. Em aparte o vereador Miguel, esclareceu que a lei não proíbe totalmente o uso do celular na escola e sim vem orientar a forma de usar o mesmo, como também não cita quem pode usar se é o aluno, o professor ou demais servidores. Afirmou não ser contra a lei, agora deve ser lida para entendê-la melhor. Finalizou dizendo que já avançamos bastante na tecnologia agora não podemos retroceder. Continuando o vereador Manoel Bochecha, disse que Oriximiná avançou bastante na área da educação em todos os aspectos, inclusive criou-se o conselho municipal de educação, o que é de grande relevância. Continuando o Edil solicitou ao presidente da comissão de educação da Casa, que estude a possibilidade de realizar uma audiência pública com as partes interessadas, para se discutir amplamente a lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que versa sobre a utilização, por estudante, de aparelhos eletrônicos portáteis nas escolas públicas e privadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

inclusive existem questionamentos por parte de muitas pessoas perguntando: quem está proibido de usar o celular na sala de aula, o aluno ou o professor, como também não determina o perímetro, ou seja, o espaço que o aluno pode usar. Em aparte o vereador Carlinho, disse que se trata de uma lei complexa que surge recentemente, que precisa ser amplamente discutida, agora vale ressaltar que é viável o uso do celular na sala de aula, pois ajuda muito o aluno, agora em certos momentos devemos proibir o uso do equipamento, principalmente no período de avaliação, até porque em uma sala de aula com 40 alunos, todos tem celular, então não temos como recolher os mesmos, como também deixar com eles, que podem usar o celular para responder a avaliação. Citou como exemplo a disciplina da matemática, hoje o aluno que não conhece as quatro operações ele não consegue aprender a matemática, o que é fundamental para o aluno fazer uma boa faculdade até mesmo concurso público. Em aparte o vereador Darlison, disse que se tratar de um assunto de grande relevância, que precisa ser bastante discutido, até porque envolve um pilar importante que é a educação, agora não podemos deixar de fora a tecnologia que abrange o mundo todo. Acredita que seria viável a capacitação dos profissionais da educação, para que eles possam saber onde inserir a tecnologia na área da educação. Disse ainda que o professor tem que ter autonomia na sala de aula em todos os aspectos. Continuando o vereador Darlison, disse que nenhum vereador é contra servidor público que exerce cargo em órgãos municipais, agora tudo que trazemos neste Parlamento são as demandas que a população traz ao nosso conhecimento, e levamos ao Poder público, para que sejam tomadas as devidas providencias. Na verdade, queremos que os nossos munícipes sejam bem tratados e respeitados por todos. Em aparte o vereador Toninho Picanço em questão de ordem, fez a leitura do art. 2º e demais itens da Lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025, que diz: Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica, § 1º Em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos é permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação, § 2º Ficam excepcionadas da proibição do *caput* deste artigo as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior. É permitido o uso de aparelhos



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins: I - garantir a acessibilidade; II - garantir a inclusão; III - atender às condições de saúde dos estudantes; IV - garantir os direitos fundamentais. Acredita que falta ler e interpretar corretamente a referida lei. Assegurou o nobre vereador que como presidente da comissão de educação nesta Casa, se colocou à disposição dos professores que se sentirem lesados por essa lei, que o procure para que possa acionar o Ministério Público para que sejam tomadas as devidas providências. Continuando o vereador Manoel Bochecha, disse que realmente é preciso que seja amplamente discutida essa lei com as partes interessadas. Em relação ao requerimento que trata da construção microssistema d'água, disse que além de ser vereador é presidente de uma associação de território, essa associação em 2023 conseguiu arrecadar recursos para construção de 37 microssistema no Trombetas II que atende 09 comunidades, ou seja, aproximadamente 80% das comunidades daquela região são atendidas, com o precioso líquido, agora há necessidade de seja verificado a qualidade da água dos microssistemas, que estão causando diarreia, segundo informações o município não teria os equipamentos necessários para análise da água, no que fez uma parceria com o prefeito, onde a referida associação comprou dois equipamentos para ajudar na análise da água do território da região do Trombetas, como também as dos outros poços artesianos do município. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º secretário, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento da vereadora Mônica Franco. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Toninho Picanço. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Renan Guimarães. Com a palavra o autor, justificou seu trabalho falando da necessidade da construção de um microssistema na comunidade da Serrinha, como



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

também a ampliação e reforma do barracão comunitário, inclusive a rede globo vai realizar uma matéria naquele local sobre o time do Botafogo da referida comunidade. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Marcelo Sarubbi. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Miguel Canto. Com a palavra o vereador Toninho Picanço, reforçou o convite a todos os membros da comissão de tombamento para uma reunião na prefeitura para tratarmos sobre a lei que está dificultando o cidadão oriximinaense a obter créditos imobiliário junto a caixa econômica federal. O vereador Ludugero Junior perguntou se o requerimento ora em discussão se tratava de um convite informal ou convocação do secretário de planejamento de acordo com os dispositivos regimentais. O vereador Miguel disse que o requerimento está convocando o secretário Bosco Almeida, baseado no que dispõe o art. 211 do regimento interno da Casa. Com a palavra a vereadora Marta Godinho, congratulou-se com o autor, acrescentando que se faz necessário que a lei Laudêmio seja revogada pelo Executivo Municipal, inclusive deve ser discutido com a sociedade e com o secretário de planejamento. Disse ainda que vai apresentar um requerimento solicitando informações sobre as taxas que são pagas pelos contribuintes, uma vez que já pagam vários impostos, inclusive já existe o protocolo digital, que vem minimizar essa questão. Portanto se faz necessário que seja feito esse esclarecimento a nossa população. Em aparte o vereador Rosivaldo Junior, congratulou-se com o autor, acrescentando que existe um impacto financeiro muito grande em Oriximiná, em razão desta lei em vigor, que está causando transtornos à população, várias pessoas não conseguiram o crédito imobiliário por causa da lei do Laudêmio. Então se faz necessário essa reunião, em que vai estar presente representantes da caixa econômica que vão colocar as dificuldades burocráticas que as pessoas estão enfrentando para obter o crédito imobiliário junto as agências bancárias do nosso município. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi submetido à apreciação do Plenário o pedido de licença do vereador Manoel Bochecha, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia,



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário